

INFORMATIVO

The logo for ARM features a stylized red 'A' that curves into the 'R' and 'M'. The letters 'R' and 'M' are in a serif font, also in red. Below the logo, the text 'MENTORIA JURÍDICA' is written in a dark blue, serif font.

ARM  
MENTORIA JURÍDICA

---

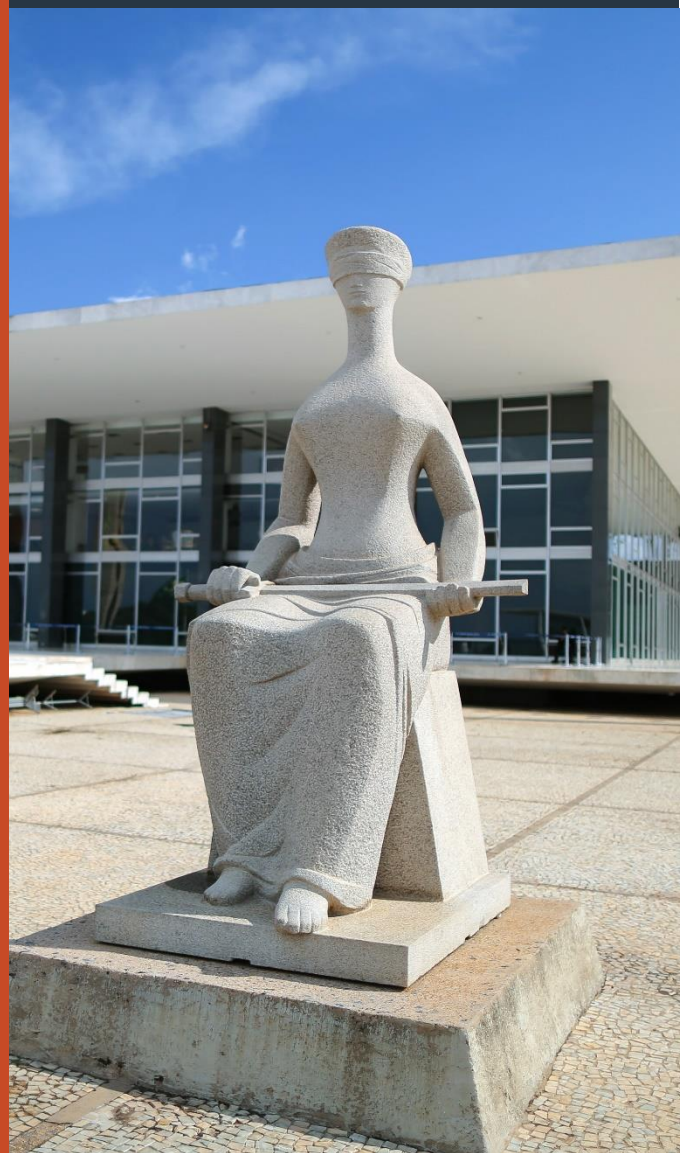
# OAB questiona no STF novo prazo para quitação de precatórios

---

13 DE MAIO

---

ARM





## OAB questiona no STF novo prazo para quitação de precatórios

Débitos são estimados em mais de R\$100 bilhões, segundo a OAB.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) a validade do novo prazo estipulado para quitação de precatórios devidos pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios. O pedido de declaração de Inconstitucionalidade é feito em duas Ações (ADI 6804 E ADI 6805).

De acordo com a Emenda Constitucional 109/2021, os entes da Federação, tem até 31/12/2029 para pagar os débitos, atualmente estimados em mais de R\$100 bilhões, conforme a OAB.

A OAB, afirma que o ART2º da EC 109/2021, ao alterar a redação do parágrafo 4º do artigo 101 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), revogou a linha de crédito especial concedida pela União aos entes devedores e que o STF já se manifestou sobre a inconstitucionalidade da moratória na quitação dos débitos judiciais da Fazenda Pública.

Segundo a entidade, a situação dos entes da Federação “beira o insustentável”, diante do tamanho da dívida e das sucessivas postergações que vem ocorrendo há mais de 30 anos, a partir de círculo vicioso e em flagrante prejuízo aos credores públicos.

A OAB ainda afirma que, a medida não resolve o problema, mas o intensifica, tendo em vista que os juros de mora ampliam cada vez mais a dívida.

As ADIs, foram distribuídas ao Ministro Marco Aurélio, que acionou o artigo 12 da lei das ADIs, e remeteu as ações ao julgamento definitivo pelo Plenário.

Fontes: <https://www.migalhas.com.br/quentes/345367/oab-questiona-no-stf-novo-prazo-para-quitacao-de-precatorios?s=WA>

A equipe do ARM Mentoria Jurídica está atenta a qualquer novidade que venha acarretar modificação ou complementação do que, ora, foi apresentado, sendo tal informação, imediatamente, comunicada.

Estamos sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

